



PESCADOR/MANEJADOR – MICROCRÉDITO

Vigência: 19/01/2026.

DOCUMENTAÇÃO DO TITULAR

1. **CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
2. **Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou óbito, se for o caso;
3. **Comprovante de endereço** (últimos 60 dias) **com CEP**, podendo ser uma das opções abaixo:
 - 3.1. **Imóvel próprio**: conta de água, energia, telefone, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; carnê de IPTU ou de ITR; ou
 - 3.2. **Imóvel alugado**: contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 3.1**), em nome do locador ou do locatário, conforme estabelecido em contrato;
 - 3.3. **Imóvel cedido**: declaração de cessão (disponível em nosso [site](#)) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com assinatura digital, acrescida de comprovante de endereço do imóvel cedido (vide **item 3.1**); **ou**
 - 3.4. **Declaração de vida e residência** emitida pela delegacia; **ou**
4. **Para Agricultor Familiar, uma das opções abaixo**:
 - 4.1. Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) acompanhado do respectivo extrato;
 - 4.2. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) acompanhada do respectivo extrato; ou
 - 4.3. Declaração de Agricultor Familiar (DAF).
5. **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** emitida no [site](#) da SEFAZ-AM.

DOCUMENTAÇÃO DO PESCADOR PROFISSIONAL ARTESANAL

6. Registro Geral de Atividade Pesqueira – RGP modelo antigo acompanhado do REAP; ou
7. Registro Geral de Atividade Pesqueira - RGP modelo novo acompanhado do espelho da consulta ao sítio eletrônico <https://pesqbrasil-pescadorprofissional.agro.gov.br/consulta>, cuja situação esteja ATIVO ou DEFERIDO.

DOCUMENTAÇÃO DO MANEJADOR (PESCA MANEJADA)

8. **Autorização** do IBAMA para a associação capturar, armazenar, transportar e comercializar o pirarucu (*Arapaima gigas*) e a respectiva cota dessa associação, acrescida do Relatório das Atividade de Despesca (READ);
9. **Declaração** da associação informando que o pescador profissional artesanal manejador é associado, acrescida da respectiva cota individual de captura (em quilos);

DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO

10. Se investimento para **construção** e/ou aquisição/instalação de **máquina, implemento, insumo, equipamento, sistema de energia solar** etc., apresentar **01 (um) orçamento/carta proposta** do Prestador de Serviço/Fornecedor, contendo:
 - 10.1. Descrição e valores detalhados dos itens a serem adquiridos;
 - 10.2. Valor do serviço de instalação, se for o caso, descrito de forma separada; **e**
 - 10.3. Dados bancários, telefone, endereço com CEP, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual do fornecedor.
 - 10.4. **Prestador de Serviço**: Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CPF** ou **CNPJ**;
 - 10.5. **Fornecedor**: Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CNPJ**

DADOS BANCÁRIOS PARA CUSTEIO

11. Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CPF**.

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO IDAM

12. **Laudo de vistoria**;
13. **Plano simples**.

- Os documentos devem ser entregues no escritório local do **IDAM**.
- **O Silvícola, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI, que também deve assinar o título de crédito.**
- **Não alfabetizados** devem apresentar **procuração** lavrada em cartório (modelo disponível em nosso [site](#)).
- Procuradores devem apresentar os **itens 1 ao 3** e a respectiva **procuração**.
- Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.
- Enviar cópias dos documentos **originais** digitalizados em PDF.